Anexo do Of. nº 177/92-G.P.
S. Vicente 03/12/92.

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 135-A

Projeto de Lei nº 83/92
do Vereador Nicolino
Simone Filho

Denomina Profª Júlia de Almeida Pires a Rua 20, Símbolo 1182, com início na Rua Augusto de Oliveira Santos, Símbolo 1177 e término na Rua 15, Símbolo 1179, no loteamento Jardim Rio Branco.

Procesoo nº 16.262/92

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Profª Júlia de Almeida Pires, a Rua 20, Símbolo 1182, com início na Rua Augusto de Oliveira Santos, Símbolo 1177 e término na Rua 15, Símbolo 1179, no loteamento Jardim Rio Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de novembro de 1992.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

vcs/Mc - Proc. 155/92